



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Comissão Especial de Licitação

**CONCORRÊNCIA
Nº 009/2019**

OBJETO: Delegação por meio de Parceria Público – Privada (PPP), na modalidade de concessão patrocinada, das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção, do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ENVIADOS PELOS LICITANTES

TEOR DA(S) QUESTÃO(ÕES)	RESPOSTA(S)
SEINFRA/PONTE Nº 006	DATA: 25/10/2019
Nos termos do item 15.4 (ii) do Edital, a licitante estrangeira deverá outorgar procuração a representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, conforme modelo do Anexo 7 do Edital. Neste contexto, entende-se que, em caso de licitante estrangeira, a procuração outorgando poderes ao representante legal no Brasil deverá observar estritamente o modelo do Anexo 7 do Edital. Favor confirmar se o entendimento está correto	Entendimento está correto.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Comissão Especial de Licitação

**CONCORRÊNCIA
Nº 009/2019**

OBJETO: Delegação por meio de Parceria Público – Privada (PPP), na modalidade de concessão patrocinada, das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção, do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ENVIADOS PELOS LICITANTES

TEOR DA(S) QUESTÃO(ÕES)	RESPOSTA(S)
SEINFRA/PONTE Nº 007	DATA: 25/10/2019
Nos termos do Anexo XII do Contrato de Concessão – Premissas Básicas de Projeto, a Concessionária deverá observar as diretrizes e especificações técnicas no referido Anexo nos projetos a serem elaborados para construção da Ponte Salvador-Ilha de Itaparica. Nesse contexto, respeitadas as referidas diretrizes e especificações técnicas, entende-se que a Concessionária poderá livremente propor o material e método construtivo a ser utilizado na construção, devendo e especificá-lo e apresentá-lo para aprovação do Poder Concedente no âmbito de seus anteprojeto e projeto básico, após a assinatura do Contrato. Favor confirmar se o entendimento está correto.	Entendimento está correto.

Salvador, 29 de outubro de 2019

Alexinaldo Negreiros da Silva
Presidente da Comissão de Licitação-CPL

Mateus da Cunha Dias
Coordenador do Grupo de Trabalho

Katia Regina Marinho Amaral
Membro do Grupo de Trabalho



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA
Nº 009/2019

OBJETO: Delegação por meio de Parceria Público – Privada (PPP), na modalidade de concessão patrocinada, das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção, do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica.